

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº055/2025-CMAS

Londrina, 22 de agosto de 2025.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **27 de agosto de 2025**, quarta-feira às 13h15, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

01-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

02-13h40: Capacitação: Legislação do CMAS;

03-14h40: Composição de Comissões;

04-15h: Apresentação e deliberação sobre Edital de Chamamento Público para execução do Serviço de Acolhimento Feminino /Casa de Passagem;

05-15h20h: Apresentação e deliberação sobre Plano de Providências para o serviço de Acolhimento Institucional Masculino;

6-15h40: Indicação de Conselheiros para compor Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

07-16h: Relato de Comissões;

Relato de Usuários;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social